



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1548/2022**

***Ementa:** Renomeia gestor e fiscal do contrato de telefonia fixa (empresa Telefônica Brasil S/A). Revoga as Portarias 1497/2022 e 1508/2022.*

**CONSIDERANDO** a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** o artigo 40 da IN 05/2017;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1268ª Reunião de Diretoria realizada no dia oito de março de dois mil e vinte e dois

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear como Gestor do Contrato de telefonia fixa o Assessor Alexandre Moreira Melilo.

**Artigo 2º** - Renomear como Fiscal do Contrato da sede o funcionário Alexis Marinho Pinna.

**Artigo 3º** - Renomear como Fiscal do Contrato da seccional de Niterói o funcionário Sergio Antonio dos Santos Alves de Souza.

**Artigo 4º** - Renomear como Fiscal do Contrato da seccional de Duque de Caxias o funcionário Bruno Rafael Assis de Souza.

**Artigo 5º** - Renomear como Fiscal do Contrato da seccional de Barra Mansa o funcionário André Luis Moreira.

**Artigo 6º** - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 7º** - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

**Artigo 8º** - Revoga-se as Portarias 1497/2022 e 1508/2022.

**Artigo 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**